



S. S. - Diante do exposto, deixo de conhecer o agravo de instrumento, dispondo-o prejudicado, com esteio no artigo 932, III, do novo Código de Processo Civil, e no art. 76, XIV, do RITJCE, e, em consequência, determino o arquivamento dos autos, com baixa na distribuição. Expedientes necessários. Fortaleza, 2 de julho de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Adv: Andre Luiz Magalhaes (OAB: 14820/CE) - Rafaella Prata de Almeida (OAB: 22575/CE) - Antônia Narcélia Saraiva Cavalcante Coelho (OAB: 12119/CE)

Nº 0634081-83.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Maria Madalena de Souza - Agravado: Faculdade Maurício de Nassau de Fortaleza - 9. Diante dessa nova realidade fática, DECLARO PREJUDICADO o presente recurso pela sua perda superveniente de objeto ante a concessão do conteúdo da medida pleiteada na via administrativa, nos termos do art. 932, III, do CPC. 10. Expedientes necessários. Fortaleza, 2 de julho de 2021. DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator - Adv: Defensoria Pública do Estado do Ceará

Nº 0634325-46.2019.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú - Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL - Agravado: Sisnando Mendes Lima - Diante do exposto, com esteio no artigo 932, III, do CPC c/c Art. 76, XIV do RITJCE, deixo de conhecer do presente recurso e em consequência, determino o arquivamento dos autos respectivos, com baixa na distribuição. Expedientes necessários. Fortaleza, 2 de julho de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Adv: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE) - Arlene Teodózio Carvalho (OAB: 35277/CE)

Nº 0634325-46.2019.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Maracanaú - Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL - Agravado: Sisnando Mendes Lima - Diante do exposto, com esteio no artigo 932, III, do CPC c/c Art. 76, XIV do RITJCE, deixo de conhecer do presente recurso e em consequência, determino o arquivamento dos autos respectivos, com baixa na distribuição. Em vista do resultado ora anunciado, deixo de conhecer, igualmente, o agravo interno nº 0634325-46.2019.8.06.0000/50000. Expedientes Necessários. Fortaleza, 2 de julho de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Adv: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE) - Arlene Teodózio Carvalho (OAB: 35277/CE)

Nº 0638119-41.2020.8.06.0000 - Mandado de Segurança Coletivo - Fortaleza - Impetrante: Antonio Ademir Arruda Neto - Impetrante: Giselle Coutinho Arruda - Impetrante: Jamile Arruda Mendonça - Impetrante: Alysso Moura Arruda - Impetrante: Alyne Moura Arruda - Impetrado: Juiz de Direito da 5ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza - Dispositivo: Ante o exposto, homologo o pedido de desistência manifestada pela impetrante, e o faço com esteio no artigo 485, VIII do CPC/2.015, c/c art. 6º, 5º, da Lei nº 12.016/09. P. R. I. Expediente necessário. Cumpridas as formalidades legais, após a baixa na distribuição, archive-se. Fortaleza, DESEMBARGADOR FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Relator - Adv: Domingos Melo Pires de Carvalho (OAB: 11819/CE) - Lígia Maria Saraiva Barroso (OAB: 21822/CE) - Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE)

Nº 0639889-69.2020.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte - Agravante: Manoel Edenôr Tavares Neto - Agravado: IREP - Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda - Diante do exposto, com esteio no artigo 932, III, do CPC c/c Art. 76, XIV do RITJCE, deixo de conhecer do presente recurso e em consequência, determino o arquivamento dos autos respectivos, com baixa na distribuição. Expedientes Necessários. Fortaleza, 2 de julho de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Adv: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE) - Nelson Bruno do Rego Valença (OAB: 15783/CE) - Daniel Cidrão Frota (OAB: 19976/CE) - Márcio Rafael Gazzineo (OAB: 23495/CE) - André Rodrigues Parente (OAB: 15785/CE)

Nº 0918432-12.2014.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apte/Apdo: Renault do Brasil S.A. - Apte/Apdo: Eurovia Veículos S/A - Apte/Apdo: Pedro Alves Barbosa - Com base nestas considerações e em atenção à petição que informa a transação retromencionada, homologo o presente acordo, extinguindo o feito e recurso pertinente, conforme os artigos 487, III, "b" e 932, I, ambos do CPC. Decorrido o prazo recursal, certifique-se o trânsito em julgado e baixem os autos imediatamente ao juízo de origem. Publique-se e intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA Relator - Adv: Manuela Ferreira (OAB: 32295/CE) - Alessia Piol Sa (OAB: 16492/CE) - Bruno Loiola Barbosa (OAB: 27968/CE)

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 19(dezenove) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 16ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 15/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 12.05.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Ausente por motivo de tratamento de saúde a Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. CARMELITA MARIA BRUNO SALES e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. FRACILINE GOMES DE BRITO. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO Nº 0009650-72.2012.8.06.0175** Apelante: CENTRAL EÓLICA GUAJIRÚ S/A Apelada: KÁTIA CLEMENTE DE MELO Julgadores: Srs. Deses FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. *Dispensada a leitura do Relatório, fizeram uso da palavra para realizar sustentação oral a Dra. Priscila Leite, OAB/Ce 12.203. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”.* **02- APELAÇÃO Nº 0229166-53.2020.8.06.0001** Apte/Apdo: MARCO ANTONIO VIANA Apte/Apdo: LAFFITE INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar sustentação oral a Dra. Marília Carvalho, OAB/Ce 38.351. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar provimento ao apelo de Marco Antônio e negar provimento ao apelo da Laffite Incorporações, nos termos do voto do eminente Relator”.* **DEMAIS**



PROCESSOS EM PAUTA: 03- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0125997-55.2017.8.06.0001/50000 EMBARGANTE: CARLOS ALBERTO GERSON EMBARGADO: IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

04- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0056498-62.2009.8.06.0001/ 50000 EMBARGANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. EMBARGADO: ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

05- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0219887-43.2020.8.06.0001/50000 EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A EMBARGADO: RAIMUNDO DANTAS LIMA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

06- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620580-62.2020.8.06.0000 Agravante: DMELLO DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA. Agravado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

07- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638496-12.2020.8.06.0000 Agravante: ROSA MARIA PINTO SOARES Agravada: JÚLIA MARIA CHAGAS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”**

08- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622563-62.2021.8.06.0000 Agravante: MARIA DA SILVA PEREIRA Agravado: JOSÉ HAROLDO SANTOS SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

09- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623594-20.2021.8.06.0000 Agravante: MARIA FRANCINALBA RODRIGUES BESSA Agravado: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

10- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623996-04.2021.8.06.0000 Agravante: POUSSADA E CHURRASCARIA GREGÓRIO LTDA Agravado: ESPÓLIO DE JOÃO GREGÓRIO NETO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

11- APELAÇÃO Nº 0438124-45.2000.8.06.0001 Apelante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Apelado: FRANCISCO JOSE DA SILVA RIBEIRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

12- APELAÇÃO Nº 0043763-31.2008.8.06.0001 Apelante: GUSTAVO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA Apelado: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO – POUPEX. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

13- APELAÇÃO Nº 0215044-11.2015. 8.06.0001 Apelante: TATE INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Apelada: NATHALIA VIEIRA GALVÃO DIAS DE MACEDO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

14- APELAÇÃO Nº 0189217-61.2016.8.06.0001 Apelante: JOSÉ ELENILDO FEITOSA Apelado: BANCO DAYCOVAL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

15- APELAÇÃO Nº 0002145-70.2018. 8.06.0029 Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: LUIZ ALMEIDA DE ARAÚJO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

16- APELAÇÃO Nº 0000328-37.2019.8.06.0028 Apelante: TERESA IRACILDA DO NASCIMENTO PAULO Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

17- APELAÇÃO Nº 0001108-55.2008.8.06.0062 Apelante: GILDO DA SILVA FILGUEIRA Apelado: CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

18- APELAÇÃO Nº 0005586-93.2014. 8.06.0160 Apelante: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA Apelado: ANTONIO EVELARDO VIEIRA BIÉ. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

19- APELAÇÃO Nº 0000041-10.2018.8.06.0190 Apelante: DISTRIBUIDORA DE LIVROS SIMÓES LTDA Apelada: MARIA AUGUSTA AVELINO DA CRUZ. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

20- APELAÇÃO Nº 0857312-65.2014.8.06.0001 Apelante: E. T. M. Apelada: C. T. DE L. M. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

21- APELAÇÃO Nº 0000666-50.2018.8.06.0091 Apelante: E. I. F. DOS S. Apelado: F. E. G. DOS S. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

22- APELAÇÃO Nº 0006118-70.2017.8.06.0125 Apelante: GERLÂNIA JACOB DUARTE



Apelado: JOSÉ NILTON DUARTE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 23- **APELAÇÃO Nº 0004683-32.2018.8.06.0091** Apelante: E. I. F. DOS S. Apelado: F. E. G. DOS S. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 24- **APELAÇÃO Nº 0070007-46.2019.8.06.0151** Apelante: AUDILEUDO BARBOSA DA SILVA Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 25- **APELAÇÃO Nº 0242010-35.2020.8.06.0001** Apelante: JOSE ARLEUDO DE OLIVEIRA QUEIROZ Apelado: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 26- **APELAÇÃO Nº 0036905-45.2018.8.06.0029** Apelante: FRANCISCA CORNÉLIA DE ALMEIDA BRITO Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**. 27- **APELAÇÃO Nº 0226528-47.2020.8.06.0001** Apelante: CÉLIA MARIA MACHADO ROCHA Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 28- **APELAÇÃO Nº 0194530-95.2019.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: DAVID LEVI BATISTA DA CRUZ. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 29- **APELAÇÃO CÍVEL 0187536-56.2016.8.06.0001** APELANTE: COLMÉIA DUNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. APELADA: SAMIA DE SÁ LEITÃO FIUZA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 30- **APELAÇÃO CÍVEL 0170194-66.2015.8.06.0001** APELANTE: FRANCISCO ONOFRE PARENTE BARREIRA APELADA: SOLANGE MARIA PITOMBEIRA DE LIMA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 31- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0079010-39.2009.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO BRADESCO S/A Embargada: MARIA AUGUSTA SILVA DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 32- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0040461-28.2007.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Embargado: SEBASTIÃO EVANGELISTA TORQUATO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 33- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0481606-91.2010.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO HSBC BRASIL S/A. Embargada: AMANDA CAVALCANTE PINHEIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 34- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000439-15.2013.8.06.0195/50000** Embargante: BANCO VOLKSWAGEN S/A Embargado: JOSÉ GERMANO DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 35- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0164405-47.2019.8.06.0001/50001** Embargante: CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA Embargado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 36- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0892241-27.2014.8.06.0001/50001** Embargante: FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA Embargado: TELEMAR NORTE LESTE S/A, SOCIEDADE EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 37- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0003799-21.2013.8.06.0077/50000** Embargante: BANCO VOLKSWAGEN S/A Embargado: DANIEL WASHINGTON RIBEIRO CAVALCANTE. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 38- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0102914-39.2019.8.06.0001/50001** Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargada: MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA GUERREIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 39- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0633818-51.2020.8.06.0000/50000** Embargante: COLMÉIA DUNAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Embargada: SAMIA DE SÁ LEITÃO FIUZA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator”** 40- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0193997-39.2019.8.06.0001/50000** Embargante: IZABEL CRISTINA FERREIRA LIMA DO NASCIMENTO Embargado: BRADESCO SAÚDE S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 41- **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº**



0636176-86.2020.8.06.0000/50000 Embargante: I. F. DE C. T. Embargada: C. M. V. DOS S. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 42– **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0168108-88.2016.8.06.0001/50000** Embargante: SOMPO SEGUROS S/A Embargado: FRANCISCO GLEISSON GOMES DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 43– **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0009632-51.2012.8.06.0175/50000** Embargante: CENTRAL EÓLICA FLEIXEIRAS S.A. Embargado: LUSOBRÁS INCORORAÇÕES INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 44– **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0037258-54.2014.8.06.0117/50000** Embargante: AÇOFORTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS S/A Embargado: CLAUDIMAR PINHEIRO CARNEIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 45– **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0100758-98.2007.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO DAYCOVAL S/A Embargado: MABEL – MERCADO DOS CEREAIS & BOMBONS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 46– **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0180489-65.2015.8.06.0001/50000** Embargante: PORTO FREIRE ENGENHARIA E INCORORAÇÃO LTDA Embargado: RAIMUNDO RUFINO PAIVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 47– **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0138099-41.2019.8.06.0001/50000** Embargante: BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A Embargada: REGIANE PAULINO SILVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 48– **AGRAVO INTERNO Nº 0084997-90.2008.8.06.0001/50001** Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravado: ESPÓLIO DE DIRCEU TIBURCIO DA FROTA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 49– **AGRAVO INTERNO Nº 0637239-49.2020.8.06.0000/50000** Agravante: ANDRÉ BRAGA DE COUTO Agravados: ESPÓLIO DE ELIAS ALVES DE SANT’ANA E OUTRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 50– **AGRAVO INTERNO Nº 0036400-27.2007.8.06.0001/50001** Agravante: BANCO BRADESCO S.A Agravado: JOSÉ RIBEIRO MAIA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 51– **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0640169-40.2020.8.06.0000** Agravante: SER EDUCACIONAL S/A Agravada: DANIELLE SILVA FELIX. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52– **APELAÇÃO Nº 0132276-96.2013.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIO LUCIANO VERAS COSTA Apelado: EMPRESA DE TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 53– **APELAÇÃO Nº 0004622-42.2011.8.06.0084** Apelante: ESPÓLIO DE MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE FARIAS repr. legal CREUZA RODRIGUES DE FARIAS APELADO: MARÍTIMA SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto do eminente Relator” 54– **APELAÇÃO Nº 0101995-07.2006.8.06.0001** Apelante: ESPÓLIO DE ANTÔNIO FERREIRA COSTA Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55– **APELAÇÃO Nº 0050883-29.2020.8.06.0091** Apelante: GUILHERME WEIMA BEZERRA DA COSTA Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56– **APELAÇÃO Nº 0148241-75.2017.8.06.0001** Apte/Apdo: ANA ELISABETH MOURA MONTE Apte/Apdo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo da consumidora e dar provimento ao apelo do banco, nos termos do voto do eminente Relator” 57– **APELAÇÃO Nº 0203184-37.2020.8.06.0001** Apelante: H & J COMÉRCIO EVENTOS E TURISMO LTDA Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58– **APELAÇÃO Nº 0009736-49.2019.8.06.0126** Apelante: MARIA LIMA VIERA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59– **APELAÇÃO Nº 0501351-23.2011.8.06.0001** Apelante: CRISTIANO ALVES GUERREIRO Apelado: BANCO PSA FINANCE BRASIL S.A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60– **APELAÇÃO Nº 0011146-**



34.2014.8.06.0154 Apelante: OSCAR LOPES BARROSO Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 61- **APELAÇÃO Nº 0156873-90.2017.8.06.0001** Apelante: FR COMÉRCIO DE COLCHÕES MULTIMARCAS LTDA - ME Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 62– **APELAÇÃO Nº 0176224-49.2017.8.06.0001** Apelante: ESPLANADA BRASIL S.A - LOJAS DE DERPATAMENTOS Apelado: TRUST CONTROL - SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 63- **APELAÇÃO Nº 0162751-93.2017.8.06.0001** Apte/ Apdo: CHRISTIANO FONSECA DE SOUZA Apte/Apdo: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**. 64- **APELAÇÃO Nº 0158371-90.2018.8.06.0001** Apelante: LUIZ ALBERTO DA SILVA Apelado: RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 65- **APELAÇÃO Nº 0050039-68.2020.8.06.0030** Apelante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL Apelada: DUCLEIA DA COSTA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 66- **APELAÇÃO Nº 0006319-03.2011. 8.06.0051** Apelante: BANCO BMG S/A Apelada: MARIA MARTINS PAE. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 67- **APELAÇÃO Nº 0118979-12.2019.8.06.0001** Apelante: JOSÉ ALMINO DE ARAÚJO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 69– **APELAÇÃO Nº 0207565-88.2020.8.06.0001** Apelante: ANA BEATRIZ BRAGA RIBEIRO Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 70- **APELAÇÃO Nº 0050712-97.2020.8.06.0115** Apelante: HUGO ANDRE DA CRUZ DOS SANTOS Apelado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 71– **APELAÇÃO Nº 0186890-75.2018.8.06.0001** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: JOÃO BOSCO REINALDO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 72- **APELAÇÃO Nº 0126807-59.2019.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: JOAQUIM DE MOURA FILHO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 73– **APELAÇÃO Nº 0003644-36.2019. 8.06.0100** Apelante: MARIA EUFRASIA DE SOUSA FERREIRA Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 74- **APELAÇÃO Nº 0021878-56.2017.8.06.0029** Apelante: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 75– **APELAÇÃO CÍVEL 0839673-34.2014.8.06.0001** APELANTE: OI MÓVEL S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 76- **APELAÇÃO CÍVEL 0005296-29.2018.8.06.0034** APELANTE: BANCO J. SAFRA S/A APELADA: FRANCISCA CORDOLINO DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 77- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0623299-22.2017.8.06.0000** Agravante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE Agravada: CINEUDA BARROS DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 78– **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0621715-46.2019.8.06.0000** Agravante: SOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Agravada: VERA LÚCIA DANTAS PEREIRA Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 79- **AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0629096-08.2019.8.06.0000** Agravante: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE.



Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0626441-29.2020.8.06.0000 Agravante: JAMIL FONTENELE TAHIM Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627252-86.2020.8.06.0000** Agravante: LAV TEC BENEFICIAMENTO TEXTIL LTDA ME Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº0628107-65.2020.8.06.0000** Agravante: MARIANA COSTA JÚNIOR. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634429-04.2020.8.06.0000** Agravante: ARTUR RODRIGUES LOURENÇO Agravado: B2W - COMPANHIA DIGITAL. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 84- APELAÇÃO Nº 0172969-83.2017.8.06.0001** Apelante: HELENA MENDES DO PRADO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 85- APELAÇÃO Nº0172276-36.2016.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO Apelado: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 86- APELAÇÃO Nº 0058416-15.2016.8.06.0112** Apelante: ANTONIA HADASSA BATISTA DE SOUZA Apelado: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 87- APELAÇÃO Nº 0001784-32.2008.8.06.0117** Apelante: FERNANDO FARIAS DE SOUSA Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 88- APELAÇÃO Nº 0126677-21.2009.8.06.0001** Apelante: AYRTON IBIANIZ DA SILVA ROSAS Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator” 89- APELAÇÃO Nº 0188123-10.2018.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelada: SIMONE MARIA ALVES DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 90- APELAÇÃO Nº 0010875-07.2017.8.06.0126** Apte/Apdo: FRANCISCA DE SOUSA PEDROSA Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo de Francisca de Sousa e negar provimento ao apelo do banco, nos termos do voto do eminente Relator” 91- APELAÇÃO Nº 0182713-34.2019.8.06.0001** Apelante: MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA CORDEIRO Apelado: CCB BRASIL - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 92- APELAÇÃO Nº0168696-27.2018.8.06.0001** Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelada: MARIA CECILIA HOLANDA PASSOS repr. legal ANA KALLINY LIRA DE HOLANDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar provimento ao apelo da Autora e negar provimento ao apelo da Unimed, nos termos do voto do eminente Relator” 93- APELAÇÃO Nº 0203836-30.2015.8.06.0001** Apelante: SOCORRO FERREIRA PAZ Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 94- APELAÇÃO Nº 0066711-54.2017.8.06.0064** Apelante: KIRTON BANK S/A – BANCO MÚLTIPLO Apelada: TAYLANA DAINA PROCOPIO DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 95- APELAÇÃO Nº 0147424-40.2019.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: ITALO FREITAS DE AGUIAR. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 96- APELAÇÃO Nº 0005016-31.2019.8.06.0064** Apelante: MARIA DE FÁTIMA SOUZA Apelado: BANCO HONDA S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator” 97- APELAÇÃO Nº 0138175-65.2019.8.06.0001** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Apelado: EVALDO FERREIRA ANDRADE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 98- APELAÇÃO Nº 0196012-49.2017.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA FERREIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do**



eminente Relator” 99– APELAÇÃO Nº 0123081-14.2018.8.06.0001 Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelada: MARIA MARLENE CASTELO FONTENELE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

100- APELAÇÃO Nº 0163870-21.2019.8.06.0001 Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: ERANDIR MONTEIRO DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente Relator”**

101– APELAÇÃO Nº 0000238-93.2018.8.06.0115 Apelante: ITAÚ UNIBANCO S/A Apelada: FABIANA MARTINS NUNES. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto do eminente Relator”**

103- APELAÇÃO Nº 0225695-29.2020.8.06.0001 Apelante: WANDERSON DE BRITO RAMOS PEREIRA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

104– APELAÇÃO Nº 0000228-76.2019. 8.06.0030 Apelante: BANCO HONDA S/A Apelado: ANTONIO RIBAMAR SOARES MADUREIRO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

105- APELAÇÃO Nº 0202769-98.2013.8.06.0001 Apte/ Apdo: MARÍTIMA SEGUROS S/A Apte/ Apdo: ANTÔNIA DERANY MOURÃO DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO GOMES DE MOURA (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

PROCESSOS EXTRA PAUTA: 106- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0633320-86.2019.8.06.0000 Suscitante: Milla Rosa Industria e Comércio de Confeções Ltda ME Suscitado: Juiz de Direito da 20ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

107- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0002382-26.2020.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Maranguape Suscitado: Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Maranguape. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

108- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0002906-23.2020.8.06.0000 Suscitante: Juiz de Direito da 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Suscitado: Juiz de Direito da 17ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**

DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS: A APELAÇÃO Nº 0113342-80.2019.8.06.0001 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fosse adiado. As APELAÇÕES Nº 0002805-72.2017.8.06.0167; Nº 0126799-82.2019.8.06.0001 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fossem adiados. As APELAÇÕES Nº 0004065-41.2014. 8.06.0087; Nº 0201681-25.2013.8.06.0001; Nº 0000365-51.2015.8.06.0207 015997e Nº 0202484-37.2015.8.06.0001 o eminente Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** Os AGRAVOS DE INSTRUMENTO 0635318-55.2020.8.06.0000; Nº 0625651-16.2018.8.06.0000; Nº 0620514-48.2021.8.06.0000 e a APELAÇÃO Nº 0550235-49.2012.8.06.0001 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 19 de maio de 2021.

Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA

Presidente

Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA

Coordenadora

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 26(vinte e seis) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 17ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Sessão Ordinária nº 16/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 19.05.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Presente, para julgamento em processo o Exmo. Sr. Des. RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS. Ausente por motivo de tratamento de saúde a Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. CARMELITA MARIA BRUNO SALES e ausente o representante da Defensoria Pública. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS: 01- APELAÇÃO Nº 0126799-82.2019.8.06.0001** Apelante: JOÃO AROLDO FEIJÃO JÚNIOR Apelado: BANCO DO BRASIL S/A Julgadores: Srs. Deses CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e RAIMUNDO NONATO DA SILVA SANTOS (impedimento do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. Constatada a ausência, *para realizar sustentação oral do Dr. Cristiano Linhares, OAB/Ce 21.937, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento nos termos do voto do eminente Relator”.* **02– APELAÇÃO CÍVEL 0113342-80.2019.8.06.0001**Apelante: DOUGLAS VALÉRIO BECKER Apelado: METALGRÁFICA CEARENSE S/A - MECESA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO